



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, por videoconferência coordenada pela Governadoria em razão do Decreto nº 24.871/2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, realizou-se a **19ª reunião ordinária** do Conselho Superior Previdenciário com a presença dos seguintes membros: Vice-Governador do Estado de Rondônia, **José Atilio Salazar Martins**; Suplente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, **Dr. Rinaldo Forti Silva**; Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **Cons. Paulo Curi Neto**; Representante do Ministério Público do Estado, **Dr. Marcos Valério Tessila de Melo**; Defensor Público Geral, **Hans Lucas Immich**; Representante dos Servidores, **Raiclín Lima da Silva**; e dos convidados: Procurador Geral do Estado, **Juraci Jorge da Silva**; Secretário Adjunto de Estado de Finanças – SEFIN, **Franco Maegaki Ono**; Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, **Pedro Antonio A. Pimentel**; Secretário Executivo, **Cel. PM Raulino Ferreira da Silva**; Secretário Chefe da Casa civil, **José Gonçalves da Silva Júnior**; Controlador Geral do Estado, **Francisco Lopes Fernandes Neto**; os atuários da RTM Consultoria: **Pedro Moreira e Thiago Fernandes**; Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, **Maria Rejane S. dos Santos Vieira**; Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON, **Roney da Silva Costa**; Diretora de Previdência/IPERON, **Universa Lagos**; Diretora Técnica/IPERON, **Alba Solange F. dos S. Guimarães**; Convidado do Ministério Público e membro do CAD/IPERON, **Ivan Pimenta de Albuquerque**; Auditor de Controle Externo **Adriel Pedroso dos Reis**, convidado pelo TCE; Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Capital e Diretor de Aposentados e Pensionistas da AMPRO, **Marcelo Lincoln Guidio**; e Conselheira do CAD/IPERON, **Rosimar Francelino Maciel**. Havendo quórum, o **Vice-Governador** cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a reunião com a pauta do dia: **a) Relatório de Gestão – IPERON**; **b) Proposta de reestruturação do IPERON**; **c) Reforma da Previdência Estadual**; **d) Relatório atuarial 2020**; **e) Transferência de recursos dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado para capitalização da previdência estadual, de modo a ser considerado na equalização do déficit previdenciário futuro do órgão repassador**; **f) Lei complementar 623/2020**; **g) Proposta orçamentária 2021**. Seguindo, o **Vice-Governador** passou a palavra para a **Dra. Maria Rejane** que iniciou falando sobre os itens: **a) Relatório de gestão e b) Proposta de reestruturação do IPERON** - A gestão do IPERON e apresentando dados sobre a estratégia de negócio como missão, visão e valores; gestão administrativa com quantitativo de pessoal trabalhando e o quantitativo que irão adquirir direito às regras para aposentadoria nos próximos 02 (dois) anos, considerando-se as regras atuais, de modo que a força de trabalho se resume no total de 214 pessoas, o custo de pessoal referente ao primeiro semestre/2020 e; custeio administrativo. Na gestão jurídica, disse que desde o advento da Lei compl. n. 783/2014 que alterou a Lei compl. n. 432/2008, a Procuradoria do Estado atua na gestão jurídica do IPERON de modo que está sendo feito um trabalho bem cauteloso, como deve ser feito, e na área judicial houve uma economia “em demandas” de cerca de R\$ 26 milhões que o IPERON deixou de gastar com resultados que pudessem ser negativos para a autarquia. Falou da atuação junto ao Tribunal de Contas com sustentações orais e também no Tribunal de Justiça em defesa da autarquia previdenciária. Na gestão de investimento apresentou os valores da carteira de investimento referentes ao primeiro semestre/2020 com saldo total em junho/2020 de **R\$ 2.248.628.900,60** considerando os dois fundos:

financeiro e capitalizado. Ressaltou a diferença entre os valores referente ao mês de janeiro e junho do fundo financeiro, em razão das retiradas de valores que estão aplicados no mercado para pagamento de aposentadorias e pensões. A carteira do fundo financeiro apresentou saldo acumulado de rentabilidade de R\$ 4.821.409,51, perfazendo um saldo total na carteira de R\$ 575.320.603,51, demonstrando uma queda justificada nas ocorrências e crise da covid-19 que abalou o mercado financeiro. Demonstrou a rentabilidade da carteira versus a meta alcançando 0.81%, bem abaixo da meta, mas foi suficiente para equalização dos impactos, que é chamado de risco sistêmico. No fundo capitalizado da mesma forma têm enfrentado dificuldades especialmente considerando que essa carteira é mais preparada para longo prazo, de forma que os impactos na carteira se mostram na rentabilidade e no saldo acumulado, apesar de ter um volume maior à rentabilidade não foi tão bom quanto do fundo financeiro, em razão do tipo de papel que estão investindo os recursos desse fundo. O saldo total da carteira do fundo capitalizado no final do mês de junho/2020 ficou em R\$ 1.673.308.297,09. Também não alcançou a meta, mas entendem que foi possível equalizar e estão conseguindo passar por toda a crise atual sem maiores danos. Quanto à gestão de benefícios apresentou dados e valores das despesas no primeiro semestre/2020 com aposentados e pensionistas tanto do fundo financeiro quanto do capitalizado do Poder Executivo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça. Disse que esses dados foram informados pela Diretoria de Previdência e se respaldam nos documentos que são enviados pelos Poderes e Órgãos. Ressaltando que não constam descritos dados da Defensoria Pública e Assembleia Legislativa porque ambos estão inclusos nos dados apresentados em razão da descentralização de créditos e estão sendo geridos pelo IPERON. Continuando disse que traz por dever de satisfação a este Conselho, como também o faz ao Conselho de Administração - CAD que o IPERON tem trabalhado para estabelecer o sistema de governança corporativa, envolvendo toda a rede de relacionamento entre servidores, segurados, autoridades máximas do Estado com a Diretoria Executiva e para que a Auditoria seja forte, de modo que possam ao longo do ano ir identificando as dificuldades e fraquezas e possam fazer as correções que são importantes. O objetivo é a operacionalização de um conjunto de mecanismos para que todas as decisões sejam tomadas de forma a otimizar o desempenho a longo prazo da autarquia e possa chegar ao patamar de excelência. Para isso é importante que haja um sistema integrado de Controle Interno, um sistema onde todos possam estar executando a tarefa de controle interno no âmbito previdenciário, administrativo, orçamentário, financeiro e contábil. Seguindo disse que o compromisso que o IPERON tem com os segurados não reside apenas nos atos de aposentação e pensão, mas também no controle dos gastos e no equilíbrio financeiro e atuarial para que possam ter condições de manter o pagamento dos benefícios. A gestão focada em pessoas, qualidade dos serviços e resultados, transparência e incentivo a participação e controle pelos segurados, e que prezam pela discussão das matérias mais relevantes dos assuntos que vão trazer impactos e prezam pela discussão nos órgãos colegiados em que tem representantes dos segurados e representante patronal que é o CAD, a exemplo da reforma da previdência levada várias vezes ao CAD bem como todos os procedimentos relativos à reforma da previdência está no SEI, dando ciência a todos os membros dos Conselhos. Em relação ao planejamento e orçamento focado na gestão atuarial, tema esse que será discutido aqui porque nas duas últimas reuniões do CAD essa matéria foi ponto central de discussão pelos conselheiros, a questão de focar e ter um planejamento e orçamento e basear-se na gestão atuarial. Falou ainda da gestão participativa no processo decisório do CAD e do Conselho Fiscal-COFIS e que foi compartilhado com todos em várias oportunidades as alterações ocorridas na lei geral dos regimes próprios, a Lei n. 9717/1998, que hoje está alçada ao patamar de lei complementar e funciona como uma lei de responsabilidade previdenciária e aborda a gestão participativa no processo decisório dos membros do CAD e COFIS, de modo que um dos itens que será colocado é conclamá-los a repensar essas questões, porque os membros dos Conselhos passam a ter uma responsabilidade bem delineada com as últimas alterações legislativas. Continuando disse que diante de tudo isso foi identificado através dessa matriz as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades para justificar e mostrar a todos a necessidade de uma **reestruturação do IPERON**. Disse que quando se fala em reestruturação, não está se limitando a questões de cargos efetivamente, mas a questões que identificaram como importantes no contexto geral de acordo com a missão, visão e valores que já foram definidos no plano organizacional observando as diretrizes definidas no Pró-Gestão, lembrando que o IPERON foi certificado em 2019 pelo Pró-Gestão em nível 1. Uma certificação que mostra o crescimento da autarquia e são poucos os regimes próprios que estão certificados no Brasil, Rondônia é um deles e entende que na época poderiam ter um nível de certificação até melhor, mas não obtiveram por questões que fugiram ao alcance e não pode deixar de registrar porque até o momento não há no Conselho Fiscal nenhum membro com certificação no mercado financeiro, embora o IPERON tenha proporcionado treinamento para todos. Além da certificação no

Pró-Gestão em 2019 o IPERON foi premiado pela Associação Nacional de Regimes Próprios com o prêmio de boas práticas de gestão e este ano estão concorrendo novamente. Disse que como força do IPERON foi identificado também o sistema previdenciário que é consolidado e o controle e responsabilidade na alocação de recursos previdenciários. Mas para o fortalecimento do IPERON é importante e imprescindível identificar as fraquezas. Os pontos fracos identificados foram: a inexistência de áreas estratégicas dentro do IPERON como ouvidoria, planejamento, investimentos e controladoria. Há um sistema de controle, mas não há um setor devidamente estruturado de Controladoria e precisam disso; Dificuldade no preenchimento de cargos-chaves com profissionais qualificados por conta do valor dos CDS, a exemplo do cargo de chefe de equipe que ganha em média R\$ 900,00, gerente R\$ 2.000,00 e coordenador pouco mais de R\$ 2.000,00; A falta de certificação de membros dos Órgãos Colegiados nos termos da lei n. 9.717/1998; Dificuldades com a integração da base de dados cadastral, funcional e financeira que são fatos históricos, mas que ainda persistem apesar de todo o trabalho que vem sendo executado e há necessidade do apoio de todos para integração dessa base de dados. Em relação às ameaças falou das dificuldades na prestação da tutela administrativa pelo RPPS; das inconsistências da avaliação atuarial; Iminência do déficit financeiro (fundo financeiro); ingerência externa na elaboração e execução do orçamento, item que o Conselho Superior deve refletir se essa estrutura deve ser mantida ou se o IPERON deve ter efetivamente concretizado seu papel, na qualidade de autarquia, dentro desse sistema de administração pública; Não renovação da certificação do Pró-Gestão, há essa ameaça e se não conseguirem melhorar as fraquezas e se fortalecerem mais, corre-se o risco de não renovar a certificação do Pró-Gestão. Diante de tudo isso há muitas oportunidades e são positivos em relação a isso, com uma readequação do IPERON a um novo modelo de gestão corporativa focado na eficiência de processos e transparência nos resultados; Atuação com foco na atividade finalística; Diminuição do tempo de respostas aos processos demandados; Profissional qualificado para gestão dos investimentos, porque hoje é preciso elevar o nível de qualificação e criar um setor específico voltado tão somente a gestão dos investimentos; Fortalecimento do controle dos segurados nas ações do RPPS; Alcance de nível mais elevado de certificação do Pró-Gestão, e; Gestão Atuarial, o IPERON contratou através de licitação pública uma empresa para prestar consultoria atuarial. Continuando **apresentou a estrutura atual do IPERON e a estrutura proposta** com a necessidade de exclusão de uma diretoria e criação da diretoria de investimentos e alteração de alguns itens na estrutura. Essa matéria será discutida tópico por tópico e até mesmo a estrutura da própria lei pelo CAD, mas traz a este Conselho para que tenham um direcionamento das autoridades máximas do Estado em relação ao que é importante para o IPERON e para o Estado de Rondônia. Apresentou também o desenho da certificação de gestores e conselheiros conforme lei n. 9.717/1998, que sofreu alteração pela lei n. 13.846/2019 e trouxe a previsão de requisitos mínimos para dirigentes da unidade gestora dos RPPS. O desenho da certificação de gestores e conselheiros está sendo finalizado até o final do ano e as empresas certificadoras devem ser escolhidas pelo Ministério da Economia para prestar o serviço de certificação. O objetivo desta certificação é para que haja uma profissionalização dos regimes próprios, seguindo exigências já adotadas para os RPPS, profissionais que atuam nas unidades fechadas de previdência complementar e o modelo que está sendo instituído se assemelha ao da previdência complementar. São certificações diversas, mas que se somam à certificação do mercado financeiro. Diferente à certificação institucional Pró-Gestão RPPS que ainda não tem cunho obrigatório, a certificação profissional tem cunho obrigatório, inclusive para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, de maneira que quando iniciar a exigência legal e as empresas certificadoras forem escolhidas e os prazos legais estiverem cumpridos, o Regime Próprio, no caso o ENTE, que não tiver respeitado esses ditames poderá ficar sem sua Certificação de Regularidade Previdenciária. Apresentou ainda os termos da Portaria n. 9.907/2020 que regulamenta o art. 8-B da Lei n. 9.717/1998 e os requisitos mínimos para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do responsável pela aplicação dos recursos dos RPPS e disse que há necessidade de um novo modelo na estrutura legislativa para adequação às exigências da Lei 9.717/1998. Ressaltou ainda que o IPERON pelo volume de recursos que possui no mercado financeiro com mais de R\$ 2 bilhões é um investidor profissional, e será exigido uma certificação avançada pelo nível de investimento, necessitando um investimento na força de trabalho do IPERON. É preciso investir no pessoal para que tenham pessoas trabalhando na área de investimento. Terão quatro tipos de certificação: dos dirigentes, dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e uma específica para o responsável pela gestão dos recursos. Em regra geral, os prazos de abrangência da certificação para dirigente da unidade gestora, demais diretores e membros titulares dos Conselhos terão o prazo de um ano para certificação a contar da data de posse. Concluindo disse que nessa apresentação foram tratados os dois primeiros itens da

pauta de forma resumida, mas os dados constam em relatório elaborado com dados mais detalhados e todas as informações estão no portal da transparência. Em seguida o **Vice-Governador** disse acreditar que os servidores e diretores do IPERON já têm a fórmula e é preciso implantá-la para evitar a insolvência dos pagamentos e não podem demorar muito para tomada de decisão para não haver prejuízos, dúvidas e insegurança aos servidores. Na sequência o **Sr. Raiclin L. Silva** disse que gostaria de reforçar, tornar claro um item colocado pela Dra. Maria Rejane e que muito o preocupa que é a Gestão de qualidade do IPERON. Essa reforma já foi objeto de discussão na última reunião e em outras reuniões passadas. É uma reestruturação bastante discutida e cobrada no âmbito do Conselho de Administração porque a sua concretização deve otimizar a gestão do IPERON e contribuir para o equilíbrio atuarial. Na reestruturação, a título de exemplo, foi pensada a criação de uma coordenadoria na área de investimentos, porque o IPERON como investidor profissional e com uma carteira com mais de R\$ 2 bilhões, onde qualquer percentual e qualquer performance significam milhares ou milhões em rentabilidade, precisa de uma equipe técnica. Além de outros pontos estratégicos como no Pró-Gestão com a participação de pessoas qualificadas para dar mais liberdade de investimento. São necessário para trazer melhor gestão e maior proveito no cumprimento de metas e objetivos, coisas que se tivessem sido concretizadas no passado, poderiam ter evitado o cenário previsto para o ano de 2021/2022 e todos sabem que até o momento não há solução para que o equilíbrio atuarial venha acontecer. Finalizando, ressaltou que sua manifestação é tão somente para enfatizar e para que seja registrado em ata que é uma reestruturação mínima necessária que deve trazer resultado positivo para o Instituto. Na sequência o **Vice-Governador** disse que a qualidade de servidor para trabalhar na parte das aplicações e gerenciamento dos recursos é importante e deve ser feito com urgência, para mostrar as condições e aplanar os recursos com o crescimento das pessoas que estão se aposentando e os números da arrecadação que sejam para trazer a saúde financeira para o IPERON. A decisão pode ser tomada pelos presentes nesta reunião porque é preciso equacionar os números e ver o que deve ser feito. Em seguida o **Sr. Franco Ono** reforçou a importância dos aspectos abordados pela Dra. Rejane e pelo Raiclin quanto ao trabalho que vem sendo feito nos últimos anos para reestruturação do IPERON. O CAD desde o ano passado fez estudos e toda essa alteração foi feita com o menor impacto financeiro possível, fazendo inclusive o remanejamento de cargos em comissão já existentes no IPERON para criação de nova estrutura de governança, especialmente na qualificação e estruturação para acompanhamento dos investimentos e para o que considera mais importante dentro da proposta que está sendo feita que seja a reestruturação definitiva do setor de Auditoria, que trará controle nas despesas do Instituto e nesse sentido reforça a necessidade de implementar essa reestruturação. Retomando, o **Vice-Governador** disse que é preciso tomar a decisão certa e é necessário ter pessoas qualificadas para trabalhar na gestão das aplicações e planejamento com urgência para evitar problemas financeiros para pagamento de servidores. Depois o **Sr. Paulo Curi Neto** pediu a palavra para fazer algumas considerações em torno da gestão do IPERON e na iminência de um déficit financeiro importante que vai trazer um grave comprometimento na gestão estadual de modo a afetar todos os Poderes e Órgãos autônomos. Disse que o Vice-Governador está correto em destacar o senso de urgência que deve imperar neste momento e por isso deixa registrada em ata algumas posições do Tribunal de Contas a respeito dessa questão. A Presidente do IPERON tem a confiança de todos os membros do TCER pelo trabalho que vem fazendo a frente do IPERON, apesar dos meios limitados. E um dos aspectos que é preciso destacar pra começar a obter resultados mais qualificados a partir da gestão do IPERON, porque é pelo IPERON que vai passar o sucesso ou insucesso e a sustentabilidade do futuro do Estado de Rondônia de modo que precisam prover o IPERON de todos os meios necessários para que a gestão se aperfeiçoe adequadamente. Apesar de toda dedicação e esforço que vêm acompanhando nessa gestão, destaca que os meios colocados à disposição do IPERON são bastante limitados e é fundamental e imperativo que seja revertido com urgência. Nem mesmo pelo que se percebe o IPERON tem assegurado sua autonomia orçamentária e ouviu a Dra. Rejane destacar que o IPERON sofre interferência na programação orçamentária que é entregue ao Executivo para ser encaminhado ao Legislativo. Com respeito, não parece uma medida consentânea com a legislação que resguarda essa autonomia e o IPERON ostenta uma condição jurídica particular, tanto que existe um conselho superior previdenciário formado por membros dos Poderes e Órgãos autônomos a iluminar o caminho da macro gestão do IPERON, por isso não faz sentido que o IPERON suporte essa interferência na sua programação orçamentária; O IPERON padece de meios para recrutar servidores qualificados, devido à remuneração prevista ser muito aquém da realidade do mercado, para gerenciar a maior reserva disponível no Estado de Rondônia que são bilhões de reais e esses recursos estão em vias de se esgotar ao menos no fundo financeiro. Estão com uma previsão de déficit financeiro para o ano de 2022 em torno de R\$ 700 milhões. Há

necessidade de buscar respostas para o fortalecimento das reservas do fundo financeiro; A posição oficial do Tribunal de Contas é favorável à aprovação da reforma previdenciária e da elevação de alíquotas previdenciárias servidor e patronal da forma como foram encaminhadas à Assembleia Legislativa; O Tribunal de Contas tem posição favorável, a que o excesso de arrecadação dos Poderes e Órgãos autônomos ou pelo menos do Tribunal de Contas, que venha a existir a partir de agora seja integralmente canalizado ao IPERON. Há também uma sinalização favorável das demais Instituições o que é muito positivo. Finalizando disse ser muito importante que sejam criadas condições para estimular todos os Poderes e Órgãos autônomos a utilizarem parte de suas economias ou fazer um esforço adicional para economizar recursos e canalizar para o IPERON. Em função disso pediu para colocar em pauta a matéria: **e) Transferência de recursos dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado para capitalização da previdência estadual, de modo a ser considerado na equalização do déficit previdenciário futuro do órgão repassador - no sentido do Conselho Superior Previdenciário validar a possibilidade de os Poderes e Órgãos autônomos repassarem recursos ao IPERON a título de antecipação de eventual futuro déficit financeiro de cada Instituição. O IPERON recentemente fez um levantamento indicando prognóstico do déficit que vai caber a cada Poder e Órgão autônomo. Algumas dessas organizações já experimentaríamos o déficit se não houvesse mais recursos já em 2020, outros em 2021 e talvez apenas o Ministério Público em 2022. De fato, quando os recursos do fundo financeiro acabar haverá necessidade de repartir esse passivo entre as organizações, de modo que é melhor atuar para evitar ou postergar esse déficit. A proposta colocada ao conselho superior previdenciário é que qualquer valor repassado ao IPERON, pelos Poderes e Órgãos autônomos inclusive o Poder Executivo, seja repassado como antecipação do futuro eventual déficit de cada uma dessas organizações.** O Poder Executivo que acabou de receber recursos do pré-sal aprovou uma lei na Assembleia Legislativa para repasse do que lhe caberia do pré-sal ao IPERON para fazer frente com o passivo que tinha e pela legislação parece ser adequada essa postura. Parte do pré-sal foi canalizado aos demais Poderes e Órgãos na proporção da divisão preconizada pela LDO e defendem que o valor que vai ser repassado, seja em decorrência do pré-sal ou de eventual excesso de arrecadação que cada um vai receber ou em função de economias, querem amearhar esses recursos todos e havendo validação pelo conselho superior previdenciário dessa possibilidade de repassar esses recursos ao IPERON para saldar eventual futuro déficit financeiro do TCER nos anos subsequentes. Sabe-se que sem o pré-sal o déficit de 2021 seria em torno de R\$ 140 milhões a partir dos ajustes que foram feitos na programação para 2021 e com o pré-sal esse déficit praticamente zero. Para 2022 a estimativa gira em torno de R\$ 700 milhões e se todos fizerem esforço na medida das possibilidades e esse pacote legislativo entregue à Assembleia for aprovado, conseguirão talvez eliminar esse déficit em 2022. Concluindo disse que infelizmente essa é uma crise com data marcada no Estado e algumas medidas tomadas foram de caráter insuficiente e agora mais do que nunca é preciso tomar medidas assertivas para tentar evitar esse colapso no Estado. Na sequência o **Vice-Governador** disse que irá falar com o Governador para interagirem junto ao Poder Legislativo para aprovação dos projetos de lei conforme foram enviados e vão buscar a legalidade de colocar pessoas qualificadas para trabalhar junto com a Dra. Rejane na gestão dos investimentos. Em seguida o **Sr. Marcos Tessila** disse que o Ministério Público endossa as proposições feitas pelo Cons. Paulo Curi. O MP e demais Órgãos e Poderes tem com certa frequência discutido essa questão do IPERON. Existem vários pontos que precisam ser resolvidos. As proposições trazidas pela Dra. Rejane também são de amplo conhecimento de todos e necessárias. Muito precisa ser ajustado para que o IPERON tenha realmente uma governança. O maior patrimônio financeiro do Estado é o IPERON e não é confortável ter esse patrimônio e não saber como gerir de forma adequada. A gestão desse patrimônio sofre diversas intempéries, de modo que é extremamente importante continuarmos nessa linha. Recentemente, todos os Órgãos e Poderes fecharam suas propostas orçamentárias para o ano subsequente e o fizeram de acordo com as alíquotas que deveriam estar vigentes no IPERON para 2021. Entretanto, não houve aprovação dessas alíquotas pela Assembleia Legislativa, de modo que é preciso consenso no âmbito do Executivo e do Legislativo para que tenham essa definição e os patamares que estão postos para 2021 em 17% de alíquota patronal. Talvez os demais Poderes não consigam suportar uma alíquota superior a isso, principalmente o Executivo. Os cálculos feitos para alíquotas de 18, 20, 21 ou 22% não são possíveis de serem aplicadas pois afetam diretamente o Índice de Gestão Fiscal. É preciso equacionar a questão da alíquota e conseqüentemente pautar aquela progressividade apresentada na última reunião em que se chegou ao percentual de 16%, 17% e 18% até 2022. Paralelo a isso, é preciso garantir e respeitar a autonomia do IPERON, como autarquia que é, para viabilizar os avanços esperados. O modelo de gestão é extremamente interessante como bem ponderou o Dr. Paulo Curi. A legislação garante que eventual aumento de alíquota, novos benefícios ou tudo aquilo que onera os cofres

públicos deve ser aprovado pelo Conselho Superior Previdenciário, de modo que não se pode mais criar uma lei desconexa sem que se faça a indicação da respectiva fonte de custeio. Nesse sentido clamo para que haja consenso entre Executivo e Legislativo no sentido de que isso venha a ser implementado e se dê a certeza de que o ano de 2021 será diferente. Concluindo reiterou que a situação do IPERON é uma tragédia anunciada, mas acredita que o corpo técnico e as instituições que compõem este conselho têm capacidade para postergar ou contornar essa situação para que talvez no futuro não venha a ser tão desconfortável como se apresenta hoje. Destacou que o MP faz coro à proposta do Tribunal de Contas, que parece ser uma proposta consensuada com o Tribunal de Justiça e demais participantes deste Conselho. Depois **Dr. Rinaldo Forti** cumprimentou a todos e disse que assim como Dr. Paulo Curi e Dr. Marcos Tessila já adiantaram há um consenso entre os Poderes e Órgãos autônomos em relação ao superávit, o excesso de arrecadação – Fonte 100, pra que isso seja redirecionado para o fundo financeiro do IPERON. Enquanto esse fundo estiver deficitário a intenção das Instituições é socorrer com o superávit da Fonte-100. Pra isso é importante que como Instituição tenha a segurança de que os recursos que o Poder Judiciário vai aportar serão aproveitados ao Poder Judiciário. A partir do momento em que se compartimentarem as responsabilidades e cada Poder ou Órgão ter sua responsabilidade dentro do fundo, de modo que os aportes feitos aproveitem à Instituição, tudo muda porque se sabe que sairá do próprio orçamento o socorro aos da própria Instituição. O que não pode é aportar recursos dentro de um fundo e isso serem pulverizado para todas as Instituições, porque assim ninguém irá aportar recursos e foi o que aconteceu ao longo dos anos. É fundamental que haja o estabelecimento de regra em que os aportes das Instituições socorram as próprias Instituições e possam ser considerados para pagamento das aposentadorias. Continuando disse que gostaria de dois esclarecimentos sendo: 1) Precisa como membro deste Conselho, saber de forma objetiva o que é necessário para que o IPERON mantenha a sua capacidade de gestão de seu orçamento sem ingerências; 2) Quanto ao projeto de reestruturação, o qual não se opõe, não recebeu cópia do projeto e gostaria de receber para que possa fazer uma avaliação. Na sequência a **Dra. Maria Rejane** disse que o CAD fez anteriormente a análise de uma reestruturação do IPERON e é preciso deixar claro sobre esse assunto que já foi tratado neste Conselho e também conversou com o Governador e disse que há um impacto suportável pelo IPERON, nada sairá da Fonte 100 mas dos recursos do IPERON e entendem ser necessário uma alteração na legislação para que possam reestruturar em todos os sentidos, inclusive no que se refere à composição e exigências dos conselhos e integrantes. Quanto à autonomia disse que tema tem sido debatido reiteradamente pelos Conselhos, mas não é o que se percebe na prática, ou seja, ainda não foi efetivado. **O ponto inicial seria ter o apoio do Conselho Superior para que o CAD possa levar em frente esse estudo e possa fazer o devido encaminhamento aos senhores e que o Governador possa levar à Assembleia Legislativa.** A provocação é colocada pelo IPERON aqui neste Conselho porque aqui estão as autoridades máximas do Estado e também tem representação da Assembleia Legislativa e para que possam ter apoio no momento de encaminhamento e para que todos tenham uma compreensão das necessidades da autarquia. Entendem que se faz necessário até para se ter maior segurança, que tudo isso venha constar no novo modelo legislativo, uma nova lei de reestrutura administrativa. Quanto à questão da reforma da previdência, tema pautado para esta reunião e que já foi tratado aqui e será esmiuçado pelos atuários, houve um pedido de mudança no projeto inicial e foi encaminhado à Assembleia apenas as alterações de alíquota patronal e de servidor, tal qual foi definido por este Conselho e, uma regulamentação do que já consta na Constituição Federal que é a limitação dos pagamentos pela autarquia previdenciária apenas de aposentadorias e pensões. Ressaltou mais uma vez, como fez em maio/2020 com encaminhamento de ofício a todos e informou também aos membros dos conselhos sobre os prazos que o Ministério da Economia estipulou para que essas alterações fossem feitas, havendo prorrogação desses prazos e Rondônia precisa apreciar essa matéria e ter resolvido ao menos em relação a esses três itens: 1) alíquota patronal; 2) alíquota de servidor e; 3) Outros benefícios que hoje não são mais considerados benefícios previdenciários, mas benefícios administrativos. É necessário que até final de setembro/2020 esses itens sejam resolvidos. Infelizmente não há representante da Assembleia nesta reunião, mas ficam o pleito do IPERON a vossas excelências para que essa matéria seja verificada e discutida o quanto antes. Depois o **Vice-Governador** ressaltou que vai marcar uma audiência com o Governador e pedir que ele interaja junto a Assembleia na busca de aprovação dos projetos e buscar trazer 02 técnicos para atuarem na governança e segurança nas aplicações futuras do IPERON. Na sequência **Dr. Hans Lucas Immich** cumprimentou a todos e parabenizou o Vice-Governador pelos atos de governança e boa gestão juntamente com a Dra. Maria Rejane a frente do IPERON, preocupados com a saúde financeira e econômica do Estado e do Instituto e que essa preocupação é compartilhada com os demais Poderes e Órgãos Autônomos. Pela

Defensoria Publica doaram espontaneamente o excesso de arrecadação para o Estado e para o IPERON, assim como deve ser feito pelos demais Poderes e Órgãos. A Defensoria Publica que é uma instituição com restrições orçamentária e ainda não estruturada e que tem muitas dificuldades para desempenhar suas atribuições funcionais, doou espontaneamente parte de seu orçamento porque confiam muito no Estado e no IPERON. Gostaria de aproveitar a formalidade do ato e pedir que conste em ata duas solicitações que foram encaminhadas pelos técnicos da Defensoria que são: **1) Solicitação de vaga para representante da DPE no Conselho Fiscal do IPERON, e 2) Revisão das reservas matemáticas previstas à fl. 119 do relatório atuarial para incluir as contribuições dos defensores públicos aposentados anterior a 2006.** Concluindo disse que faz essas solicitações para que a Defensoria possa participar e contribuir com o IPERON. Depois o **Sr. Franco Ono** pediu a palavra para sugerir que o encaminhamento feito pelo Dr. Paulo Curi e referendado aqui pelo Dr. Marcos Tessila, Dr. Rinaldo Forti e Dr. Hans Lucas Immich e pelo Poder Executivo também como já haviam feito esse alinhamento em reuniões anteriores, gostaria de fazer uma proposição para o conselho superior referendar esses aportes a título de adiantamento para que possam fazer os registros contábeis corretos e inclusive indaga o Presidente Paulo Curi se já houve resposta da consulta formalizada. Independente disso e devido o Secretário Luiz Fernando ter saído de recesso está assumindo as funções da SEFIN temporariamente e ficará à frente desse projeto de modo que aproveita a oportunidade para perguntar se todos fizeram uma análise das minutas que o Secretário de Finanças havia encaminhado e se caso não fizeram, se puderem fazer até amanhã (28.08.2020) ou no fim de semana e darem retorno para que na próxima segunda-feira possa se reunir com o Secretário Chefe da Casa Civil a fim de finalizar as minutas e fazer o encaminhamento para a Assembleia Legislativa, referente à proposta da PEC e também para que possam subscrever o termo que foi para análise de todos os representantes de Poderes e Órgãos. A proposta de deliberação aqui no Conselho seria para que todos referendassem o encaminhamento conforme a proposição do Conselheiro Paulo Curi. Na sequência o **Cons. Paulo Curi** disse ser importante registrar em ata que há uma unanimidade, uma convergência total em relação a esse assunto e em relação à composição e proposta de PEC, fez um apontamento ao Dr. Luiz Fernando na data de ontem para excluir da desvinculação por Decreto do chefe do Poder Executivo, os fundos dos Poderes e Órgãos Autônomos, seria restrito ao Poder Executivo. Ele acolheu, mas não encaminhou ainda essa atualização, mas imagina que já tenha formalizado isso e com esses ajustes acredita que tenham plena convergência. Foi uma questão que já colocou aqui e todos já sinalizaram positivamente quanto a um dos aspectos principais que é a questão do excesso de arrecadação, inclusive estão no lugar correto para registrar essa questão positiva para minimizar os impactos futuros relacionados à previdência. Depois o **Sr. Franco Ono** disse que está com a versão final do documento que contempla as alterações sugeridas pelo TCER, até porque a questão da desvinculação tem uma determinação inconstitucional que veda de modo que seria apenas dos fundos do Poder Executivo. Assim encaminhará a todos uma cópia da última versão e finalizado farão a proposta de encaminhamento para a Assembleia. **Deliberado de forma unânime por acatar a proposta apresentada pelo Tribunal de Contas de que os recursos sejam do pré-sal, de eventual excesso de arrecadação ou em função de economias de cada Poder ou Órgão Autônomo, inclusive do Poder Executivo, seja repassado ao IPERON como antecipação do futuro eventual déficit de cada uma dessas Instituições.** Em seguida o **Dr. Paulo Curi** disse que tem um último assunto para tratar que é uma diferença em relação à previsão orçamentária dos inativos e está colocada na proposta que foi encaminhada para a SEPOG. Disse que o Tribunal está formalizando num ofício que expediu à SEPOG e que há uma diferença de cerca de um pouco mais de R\$ 1 milhão, conseguiram diminuir um pouco essa diferença, mas se baixarem mais ainda correm o risco de ficar sem a previsão orçamentária para o ano subsequente. Assim gostaria de reiterar que o valor não será de R\$ 23.463.000,00, mas será de R\$ 24.508.000,00 e discrepa em R\$ 1.000.000,00 daquilo que o IPERON está encaminhando à SEPOG. **Na sequência a Dra. Maria Rejane retomando o assunto da reestruturação do IPERON** perguntou se pode levar ao CAD como deliberação deste Conselho que podem concluir a minuta de reestruturação administrativa apresentada, para que possam fazer o encaminhamento ao Governador e via de consequência à Assembleia Legislativa. Em seguida o Sr. Raiclin ressaltou que essa reestruturação trará impacto suportável pelo IPERON e o Dr. Rinaldo Forti reiterou sua solicitação de cópia da minuta de proposta de reestruturação para conhecer. Na sequência o **Dr. Marcos Tessila** lembrou que a Lei Complementar n. 173/2020 traz vedação nesse sentido porque ela alterou a lei de responsabilidade fiscal e trouxe alguns dispositivos permanentes e outros transitórios. Em matéria de novas despesas, novas admissões até 31.12.2021 tem vedação. É preciso saber como será o impacto dessa reestruturação, porque a Lei Complementar n. 173/2020 permite reposição. É preciso analisar a questão de novas admissões em relação a

essa lei. Independente disso, compreende a necessidade dessa reestruturação e se o IPERON puder socializar essa proposta pode-se enviar a todos independente de reunião. Parece que o foro adequado para essa proposição inicial é o CAD, onde essa questão da Lei Complementar n. 173/2020 poderia ser enfrentada e dentro dessa realidade fazer uma reforma do que for possível e necessário ao IPERON neste momento. **Encerradas as discussões acerca da reestruturação do IPERON foi deliberado de forma unânime pela conclusão do projeto de reestruturação do IPERON pelo Conselho de Administração - CAD com posterior encaminhamento do projeto aos membros do Conselho Superior Previdenciário para conhecimento.** Outros assuntos: **f) Lei complementar 623/2020** - Em seguida o **Sr. Raiclin L. Silva** disse que lhe foi solicitado pelo CAD a abordagem do Projeto de Lei n. 623/2020 de autoria do Deputado Anderson da Silva Pereira, o qual foi discutido pelo CAD em sua última reunião e passou a palavra à **Cons. Rosimar F. Maciel** que se apresentou e disse que essa matéria foi discutida no CAD e que essa lei prevê o acréscimo de um ano de tempo de serviço para fins de aposentadoria aos profissionais da saúde, policiais penais, agentes de segurança socioeducativo, policiais militares, civis e bombeiros. Essas seis categorias e em que pese a grave crise pela qual todos estão passando, que obriga esses profissionais e tantos outros a atuarem diariamente no enfrentamento ao coronavírus, e que nos colocou em uma situação de emergência de saúde pública de importância internacional, eles merecem todo o nosso reconhecimento, porém importa comunicar as preocupações do CAD a este Conselho Superior, principalmente com os vícios de inconstitucionalidade de que o projeto padece, com a devida vênia. Primeiro porque ele prevê o tempo fictício, modalidade de tempo de serviço extinta para os servidores civis com a Emenda Constitucional n. 20/1998 e para os policiais e bombeiros militares de Rondônia foi extinto em abril/2002. E depois em razão do equilíbrio financeiro e atuarial do IPERON, das finanças do Estado e porque o projeto de lei não prevê quais as fontes que irão custear esse benefício. Concluindo disse que além de estarem atentos a essas desconformidades e cientes de que este Conselho Superior é composto por autoridades competentes para intervir no processo legislativo ou para arguir a sua inconstitucionalidade, o CAD acha por bem registrar em ata e trazer para a pauta do Conselho Superior alguma deliberação e encaminhamento relacionado a este projeto em vista do efeito potencial negativo que acarretará ao IPERON. Depois o **Dr. Juraci Jorge da Silva** disse em resposta ao que foi mencionado, que esse projeto de lei de iniciativa da Assembleia, o parecer da Procuradoria Geral do Estado foi no sentido da inconstitucionalidade e pelo veto do Governador e já prepararam, em eventual derrubada do veto pela Assembleia, para interpor uma ação direta de inconstitucionalidade. Inclusive o MP, que também faz parte deste Conselho, já fica aqui também desde já o pedido feito para que observe essa norma, já que a interposição da ADI seria de responsabilidade do Governador e do Ministério Público. Na sequência o **Dr. Marcos Tessila** disse que o Senado Federal recentemente vedou a possibilidade de concessão de reposição salarial diferenciada para servidores definidos como aqueles que estão na linha de frente da COVID-19. Esse é mais um argumento pra se dizer que não há porque criar essa diferenciação, sem contar que o projeto padece de inconstitucionalidade, como bem ponderado. Até porque, qualquer criação de alíquota ou benefício precisa primeiro passar pelo conselho superior previdenciário como prevê a legislação, de modo que não há como projeto de iniciativa do parlamento ou do próprio Executivo ser ou não omisso ao conselho superior previdenciário. Assim, o MP aguarda que o Executivo faça o veto nesse sentido e conduza essa questão da melhor forma possível. Em seguida o **Sr. Raiclin L. da Silva** pediu pra que conste em ata e deixar claro que a representação servidor junto ao IPERON através dos Conselhos, seja o CAD, Comitê ou Fiscal, buscam sempre a responsabilidade em não atropelar a legislação, embora esse tema pode não agradar a muitos servidores, mas tão somente anseiam as portas abertas para poderem dialogar seja em qual for a fase que venha a estar uma mudança tão importante como a reforma da previdência, e pra que possam dar sugestões de forma técnica alinhada a legislação e ao impacto atuarial. Por isso acharam interessante trazerem esse tema e deixar registrado em ata o posicionamento da representação servidor e a solicitação de que nunca foi nos negado de ter as portas abertas para proposição e conhecimento das propostas em tramitação, deixando claro que nunca foi negado isso. Na sequência o **Rinaldo Forti** sugeriu que o conselho superior em deliberação externe ao Governador e ao Presidente da Assembleia a preocupação com a aprovação dessa norma, reforçando o posicionamento da PGE que parece já tomou todas as providências, mas talvez o conselho externando seu posicionamento, a par da inconstitucionalidade e a par da situação do fundo financeiro. **Encerradas as discussões acerca do assunto foi deliberado de forma unânime pelo encaminhamento de ofício endereçado ao Governador e ao Presidente da Assembleia Legislativa, afirmando o posicionamento do conselho superior previdenciário acerca da inconstitucionalidade da lei n. 623/2020.** Em seguida **Dr. Juraci Jorge da Silva** pediu para registrar em ata sua saída da presente reunião por motivo de

representar o Governador na solenidade videoconferência, de posse do Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ conforme agendamento previamente encaminhado. **Próximo assunto: d) Relatório atuarial 2020 - O Sr. Thiago Fernandes** cumprimentou a todos, se apresentou e disse que junto com o Sr. Pedro Moreira são os atuários responsáveis pela avaliação atuarial do IPERON neste exercício e analisando os resultados que obtiveram nas diversas simulações e nos resultados da avaliação atuarial e compartilham a preocupação demonstrada por todos junto ao futuro do IPERON que de fato se mantendo como está a estrutura atual, da parte atuarial e financeira a tendência é que se inviabilize no curto e médio prazo o pagamento dos benefícios de servidores. A projeção de pagamento do fundo financeiro traz uma preocupação muito grande, liga um alerta nos resultados do IPERON porque no próximo ano a tendência é o plano entrar em déficit financeiro e ser necessário que o Executivo juntamente com os demais Poderes e Órgãos realizem aportes cada vez mais crescentes, podendo em algum momento se tornar inviável a manutenção do plano. Pensando nisso foi realizado diversos cenários da avaliação atuarial e obviamente de todos os cenários realizados aquele que vai trazer maior impacto sem dúvida alguma decorre da reforma da previdência. De fato que foi proposto a nova estrutura da previdência alterando as regras, elegibilidade, os benefícios de aposentadorias e pensões por morte para se adequar a realidade do país e de crescente nível de sobrevivência a cada ano, sem dúvida é necessário que se faça constantemente reformas na previdência. E neste momento não se pode perder a oportunidade de tentar trazer uma nova estrutura ao IPERON e uma nova viabilidade financeira, orçamentária e atuarial ao plano de previdência. Como a Dra. Rejane chamou a atenção no início, o ponto importante da avaliação atuarial é de fato a base de dados. Todas as projeções que realizam devido às inconsistências que existem na base de dados e, inclusive podem estar reduzindo as obrigações futuras, embora procurem adotar sempre as premissas para correção de informações da base de dados e trazer maior segurança nos resultados possíveis. Chamam de premissas mais conservadoras, mas com certeza hoje deve ser feito uma nova análise da base de dados e um censo previdenciário para correção da base de dados e assim terem segurança nas informações e nos números que estão projetando. Uma delas é a contribuição dos aposentados, como o Dr. Hans da Defensoria comentou, foi considerada na avaliação atuarial de acordo com o nível de salário e aqueles que recebem benefícios superiores ao teto do regime geral, que é o parâmetro para contribuição dos aposentados, têm o desconto da contribuição deles. O que aconteceu, inclusive até relataram isso, é que a base de dados que foi encaminhada não continha a contribuição deles, mas no momento da avaliação atuarial foi calculada sim a contribuição e consta nas provisões matemáticas esse registro contábil, mas podem posteriormente confirmar de fato se essa base se referia à Defensoria, se for o caso. Continuando reafirmou a preocupação da necessidade de reformar a previdência para trazer o equilíbrio no curto e médio prazo, porque quando analisa a situação dos dois planos tem o previdenciário que apresenta um superávit avaliado em 2020 de aproximadamente R\$ 680 milhões e o plano financeiro que ainda tem patrimônio, mas está ficando com déficit e para o próximo ano a tendência é iniciar os pagamentos através de aportes. A reforma da previdência fará com que o plano previdenciário fique ainda mais superavitário e daí entra a necessidade de acordo com diversos estudos realizados, de se fazer uma reestruturação da segregação de massa. A ideia é equilibrar a distribuição dos servidores desses dois planos pra de fato postergar o quanto mais o início de pagamento por aporte suplementar ao fundo financeiro e reduzir o pagamento futuro. Sabe-se que em algum momento haverá a necessidade de se aportar recursos ao fundo financeiro, porque essa é a ideia da segregação de massa. A ideia da reforma da previdência de restabelecer uma nova divisão da segregação entre o grupo previdenciário e o financeiro é de fato para reduzir ao máximo e trazer a maior viabilidade possível ao fundo financeiro. Essa situação passa especificamente pela reforma da previdência e sem isso é possível fazer uma ou outra alteração, mas nada que traga um impacto considerável para a viabilidade de manutenção da previdência e por isso recomendam essa situação que é necessária e fundamental que a previdência passe por essas alterações. Como a Dra. Rejane disse já estão trabalhando em cima do pró-gestão para qualificação interna do IPERON, mas sem dúvida se faz necessário também a reforma do passivo atuarial para que as receitas sejam suficientes para pagamento de todos os benefícios. Compartilham com tudo o que foi dito, perceberam que todos entendem a necessidade dessa reforma, a segmentação dos valores e cada Órgão será responsável pelo que corresponde aos seus servidores. Fizeram alguns cenários, a título de conhecimento para ver o que irá representar, mas é necessário que essa segmentação patrimonial seja colocada em lei, ser estruturada contabilmente para que cada Poder arque com os benefícios de seus servidores. Concluindo disse que recomendam isso na avaliação atuarial e que pode ser discutida a estrutura de forma de separação do patrimônio atual, fizeram apenas simulações de algo concreto que precisa ser estabelecido de forma concreta e estão à disposição para ajudar e contribuir no que for necessário. Continuando, disse que em

atenção ao pedido da Dra. Maria Rejane reiterou que a informação da base de dados, principalmente quando fazem simulação de projeção de gastos com o plano financeiro já prevê necessidade de aporte para o próximo exercício de 2022, atingindo a cifra de mais de R\$ 600 milhões e crescente a cada ano, utilizam os dados da base de dados e precisam projetar para cada servidor a sua idade de aposentadoria. Entretanto, se a informação da base de dados não estiver de forma adequada podem afetar as projeções atuariais, a exemplo da divergência de idade estimada de aposentadoria pela falta da informação de tempo passado de contribuição, base salarial desatualizada e demais informações detalhadas, informações essas que incorretas fazem com que o servidor se aposente muito antes do previsto. Apesar de adotarem uma premissa para suprir a ausência de alguma informação, obviamente essa premissa nem sempre é confirmada e causam grandes desvios na avaliação atuarial. A questão das informações financeiras e esse ano foram surpreendidos com a pandemia e aquilo que foi projetado em 31 de dezembro, muitas vezes não irá se confirmar no decorrer desse ano e praticamente está inviabilizando de atingir a meta atuarial. Houve uma grande que nos investimentos em março e isso pode fazer com que se desvirtuem um pouco as previsões dos próximos anos e até por isso se faz necessário a correta adequação da gestão atuarial, que é fazer o acompanhamento mensal das informações atuariais. Atualmente, é feito apenas uma avaliação atuarial a cada ano, mas é preciso fazer o acompanhamento mensal e atualizar essas informações no resultado do IPERON e para isso precisam do apoio de todos os Órgãos porque demandará informações mensais. Como a Dra. Rejane comentou já é muito difícil a obtenção dos dados anuais para avaliação atuarial e precisam ampliar esse acesso à informação para ter atualização do banco de dados mensalmente e com os novos normativos da Secretaria da Previdência, como a Portaria n. 464 que estabelece todo o contexto atuarial dos RPPS e com estrutura técnica muito superior ao que se tinha. Mas sem dúvida nenhuma a qualidade da base de dados e acesso a informação em tempo hábil, seja mensal ou no mínimo bimestral, se faz necessário nesse contexto para buscar a solvência do plano. Depois o **Dr. Marcos Tessila** disse que em relação a essas inconsistências, de parte do Ministério Público todas já foram cheçadas e respondidas. Em relação ao cálculo atuarial precisam remontar uma regra bem elementar do direito das obrigações, eu devo e se devo qual o valor, porque tenho analisado os cálculos apresentados e encontrado muitas inconsistências que vão além da base de dados. A metodologia que tem sido empregada na composição dos cálculos atuariais talvez não seja a mais adequada, como por exemplo, o cálculo atuarial não está considerando os valores que se pagou antes, está se considerando o que deveria no bolo e se distribuindo proporcionalmente de modo que me parece ser uma questão de ordem jurídica e técnica que precisa ser equacionada. Tem-se aferido bastante esses cálculos, contando com a participação do Tribunal de Contas. Recentemente ocorreu outra reunião no Ministério Público e a ideia de todos os Órgãos é buscar entender qual o valor, e aqui reside o cerne de toda a gestão do IPERON, que trabalha com números e valores que precisam ser exatos, as bases precisam ser exatas. No momento, como o atuário mencionou, existem algumas situações que talvez não estejam reportadas adequadamente no cálculo devido à base de dados ou outra informação e esse processo de depuração precisa ser permanente. O que chamou sua atenção há um tempo foi a divulgação de uma prévia de cálculo em que o MP que ficou um ano à frente dos demais, causando estranheza porque o que levou o MP a se diferenciar dos demais e em tese ganharam um ano a mais que os demais Órgãos e Poderes, de modo que começaram a buscar essas informações e levantaram várias situações técnicas que precisam ser questionadas no tempo e forma corretos. Essa questão do cálculo atuarial é uma situação que vão resolvendo em partes e daqui a algum tempo irão chegar na questão do excesso de arrecadação e é interessante ter a realidade numérica do saldo devedor. Reconhece que o cálculo atuarial está na quarta versão, tem-se aprimorado, mas há algumas situações delicadas, inclusive em determinado Estado se fazer de uma forma e em Rondônia se fazer de outra com legislações coerentes, mas com interpretações distintas. São questões técnicas que parecem não ser de fácil solução nesta reunião, mas que precisa ser enfrentada porque tem notado algumas inconsistências significativas na composição. É óbvio que a previsão de receita caiu drasticamente, mas a pergunta é nós devemos? quanto devemos e de quando devemos? Essa derivação é importante pra todos, do contrário correm o risco de sempre estarem devendo e nunca pagar essa conta. Nesse sentido parece ser extremamente importante o fortalecimento da Auditoria na autarquia e uma auditoria com vários Órgãos e várias visões. Em síntese a impressão que tem é que não têm segurança hoje para dizer de quanto é o déficit. A preocupação existe e é real, mas talvez esse déficit não seja no número apresentado. Na sequência o **Sr. Thiago Fernandes** disse que a questão do déficit atuarial que foi segmentado por todos os Poderes, a dúvida recai muito na segmentação do patrimônio porque nunca houve a separação devida do patrimônio, principalmente do plano financeiro. Deveria no início do RPPS ter sido feito uma segmentação de despesas e receitas de cada Poder e como não foi feito o patrimônio hoje não é separado. Foi-nos demandado

que fizesse a contabilização segmentada por Poder e para segmentar o passivo atuarial é necessário segmentar o patrimônio porque tem contas contábeis internas das provisões matemáticas que dependem do valor do patrimônio. Separar o patrimônio analisando as receitas passadas torna-se praticamente inviável porque além do grande período ainda tem questões muito complexas porque não é só contribuição, não é só receita, tem o pagamento de benefícios, tem a rentabilidade, despesas administrativas e uma série de fatores que interferem nessa apuração segmentada do patrimônio por Órgão. Fizeram separação na avaliação atuarial para poder realizar a separação do passivo e a contabilização segmentada deste déficit atuarial. Obviamente, existe uma série de critérios e adotaram um critério de segmentar o patrimônio, mas há outras séries de critérios que poderiam ser adotados em substituição ao que foi adotado. A lei previdenciária que estrutura a segregação de massa é muito clara e estabelece que o aporte ao plano financeiro se inicie a partir da extinção do patrimônio, de modo que não há hoje como se cobrar um aporte segmentado por Órgão porque ainda existe um patrimônio e praticamente é inviável fazer a sua separação por Poder, a não ser que todos obviamente cheguem um consenso. Então o déficit atuarial que foi apresentado segregado por Poder vai variar muito em função da separação do patrimônio. A separação correta é praticamente impossível porque não tem como se apurar essas receitas e despesas passadas. Precisaram adotar um critério e adotaram um que pode ser revisto e adotar outro que todos entendam ser melhor, mas tem segurança em afirmar a questão do déficit e quando apontam um déficit considerando um patrimônio completo, único do plano previdenciário. A segmentação por Poder de fato carece de uma separação ideal do patrimônio podendo ser realizada de diversas formas e estão a disposição para conversar e esclarecer cada ponto da avaliação atuarial e deixam esse canal sempre a disposição. Em resposta aos questionamentos do **Vice-Governador** em relação à separação do patrimônio, disse que hoje o IPERON tem as aplicações tanto do plano financeiro quanto do previdenciário e por patrimônio e entende-se todos os recursos aplicados em fundos de investimentos e saldos de conta corrente. Eles estão aplicados em bolo único considerando todos os Órgãos e todos os Poderes e precisaram para segmentar o déficit atuarial de cada plano, para atender uma solicitação fizeram uma contabilidade separada e tiveram que segmentar esse patrimônio para todos os Poderes, separando em partes de acordo com o que cada um teria direito. Mas, a hipótese ideal seria levantar todo passado de contribuição e de despesas para saber qual valor deveria ser alocado para cada Poder. Entretanto, isso é inviável por diversos fatores como falado anteriormente. Assim adotaram a premissa que é o peso da receita atual para separar do patrimônio existente nos fundos previdenciário e financeiro qual parte seria de cada Poder e isso pode ser realizado de várias formas. Podem ser adotadas outras medidas para segmentar esse patrimônio. Mas ressaltando que foi uma separação para fins contábeis, o IPERON não irá cobrar hoje o aporte segmentado de cada Poder em função dessa separação, até porque a legislação não permite ainda, mas isso pode ser revisto e alterado pra deixar mais claro essa situação e principalmente caso algum Poder faça algum aporte extraordinário ou antecipe receita, sem dúvida alguma precisa ter essa separação legal para que de fato utilize esse recurso que ele aportou de forma tempestiva. Depois o **Sr. Pedro Moreira** disse que muitas vezes não se tem a percepção da complexidade de se fazer uma segregação de patrimonial de um RPPS já existente há certo tempo por vários fatores e podem até apontá-las em uma situação mais apropriada. De fato, são muitos e para se ter ideia de forma individual quando se faz o cálculo atuarial existe uma percepção de que servidores, por exemplo, que adentram ao Estado através de concurso publico hoje, dentre eles vai existir uma diferença de responsabilidade de reservas gigantesca em que um irá pagar mais que o outro apesar da contribuição ser a mesma. Porque muitas vezes em função do resultado ele não deveria pagar 14%, deveria ser 11 ou 13 e é por isso que o regime previdenciário é denominado como regime solidário, porque isso implica que todos paguem pra um benefício comum, independente do nível salarial ou da responsabilidade contributiva. E a possibilidade de segregar toda essa situação além daquilo que o Thiago mencionou temos a questão do COMPREV, dos benefícios de risco como as aposentadorias por invalidez e a morte que decorre em benefício de pensão. Em diversos Órgãos pelas próprias diferenças a invalidez poderá ser mais agravada que nos demais e isso precisa ser subdividido. O que a Portaria trouxe e é preciso deixar claro que não é uma obrigatoriedade, mas uma recomendação de que se possa fazer a separação por Órgão para que cada um possa assumir sua real responsabilidade que para exatamente nos benefícios que cada Órgão diferentemente dá aos seus servidores e planos de cargos e salários diferentes. E o que se entende é que cada um assuma o compromisso em função daquilo que está oferecendo apesar do regime ser solidário. Essa solidariedade seria individualmente em cada um dos Órgãos para que cada um pagasse a conta devida em função daquilo que proporciona como benefício a seus servidores e esse é o objetivo principal. Agora, pegar o que se tem de patrimônio pode ter várias possibilidades além da que o Thiago falou e seria em função das receitas, mas é um critério que essa comissão

tem todo poder para defini-lo para que possam mudá-lo. Complementando o que o Thiago falou é que o plano previdenciário dependendo da alíquota de contribuição que for definida para o patronato permitirá proporções muito mais gigantescas, do ponto de vista de resultado superavitário, permitindo que se faça a transição do que chamou de revisão de segregação de massa a compras de vidas, além de a emenda constitucional ser aplicada na íntegra vai permitir um fôlego a todos referente ao fundo financeiro. Na verdade, poderão transitar para 4 a 6 anos à frente para poderem começar a pensar em fazer uma contribuição, um aporte adicional que seja representativo do ponto de vista de custos. É preciso pensar e existem inúmeras possibilidades e para se discutir alguma coisa com maior profundidade é preciso mais tempo, verificar quais as intenções de cada um do ponto de vista de objetividade até trânsito de recursos como foi comentado e tudo isso muda toda a configuração do plano. Então, quando se fala em atuária pensa-se apenas na base cadastral e não é só isso, o próprio COMPREV que é recurso trazido como patrimônio para o Instituto de Previdência, há um descompasso entre o que o que vem e o que tem que contribuir aqui para constituir reserva do ponto de vista financeiro e essa situação agrava esse posicionamento de equilíbrio atuarial e financeiro. Assim é fundamental que se tenha um acompanhamento permanente da gestão atuarial e que as informações passem a ser enviadas bimestralmente a partir deste exercício. E isso só dá para fazer depois de definido e encerrado o cálculo e se aprovado pela Assembleia a implementação da emenda constitucional irá mudar tudo novamente, será outra configuração e terão que refazer todo o processo para minuciosamente demonstrar a qualidade de seu trabalho. Fora isso fica impossível numa conversa simples e objetiva como essa demonstrar as reais possibilidades. Concluindo disse que estão à disposição e se necessário for futuramente poderão presencialmente mostrar em números o que efetivamente acontece dentro do cálculo atuarial e suas fundamentações. Em seguida o **Vice-Governador** agradeceu a exposição do Sr. Pedro e disse que o assunto é complexo e é preciso tempo e muita técnica para trazer uma veracidade maior nos números. Depois o **Dr. Paulo Curi** disse que todas as Instituições estão muito preocupadas com os cálculos e não há nenhuma irresignação em relação à segregação até porque está prescrita na legislação e respaldada em jurisprudência do próprio TCER etc. Acredita que a solução mais justa porque não é possível imaginar que o Executivo vai arcar sozinho com todo o impacto, agora é claro que irão querer evidentemente, talvez até em sua atividade fim como Órgão de Controle, aferir, avaliar, acompanhar e criticar esses cálculos todos para que possam ter segurança nessa questão. Quando defendem uma contribuição para antecipar futuro déficit não estão imaginando que esse valor que o TCER venha a canalizar para o IPERON/fundo financeiro que ele vai ficar parado em uma conta corrente, mas contabilmente querem que fique registrado esse adiantamento para quando acabar o recurso o TCER já adiantou sua parte. Isso cria um ambiente como bem disse o Dr. Rinaldo totalmente favorável e estimulante a todas as Instituições para canalizar seus esforços e economias para minimizar ou até diferir indefinidamente esse déficit expressivo. Na sequência o **Sr. Pedro Moreira** disse que essa separação dos Poderes para efeito de buscar co-responsabilização do ponto de vista contributivo tem essa fundamentação. Ou seja, esse aporte que seria feito poderia em função de valores, dependendo de sua expressividade, reduzir a própria alíquota patronal do TCER. Por isso que se fala em separação, porque havendo aporte de recurso adicional expressivo pode proporcionar uma redução do déficit e com isso o valor a ser pago será reduzido proporcionalmente sendo vantajoso nesse sentido. Em seguida o **Sr. Thiago** disse que a separação do patrimônio não necessariamente é em fundos ou contas correntes, mas principalmente contábil e orçamentária de cada um. **Próximo assunto: Proposta orçamentária 2021** - Em seguida a **Dra. Maria Rejane** disse que o Dr. Paulo Curi levantou a questão orçamentária e acha conveniente que esse assunto seja tratado aqui até porque o CAD nas últimas duas semanas está debruçado em relação a esse tema preocupado com o exercício de 2021 e por isso fizeram alguns encaminhamentos. O Dr. Paulo Curi em nome do TCER já mencionou que irá fazer uma correção, mas que não será a correção solicitada pelo IPERON para que fossem observados os cálculos que estão no relatório atuarial. Fizeram também encaminhamento de ofício ao Tribunal de Justiça e ao Secretário de Planejamento e para que possam debater esse assunto participam desta reunião os Conselheiros do CAD: Ivan Pimenta, Adriel Pedroso e Rosimar Maciel que estão apostos para auxiliar no que for necessário e o CAD aguarda um posicionamento em relação a esses tetos, essas eventuais correções ou não para que possam ter uma deliberação no âmbito do CAD. Depois o **Dr. Paulo Curi** disse que receberam o ofício do IPERON, reviram os cálculos e conseguiram cortar o valor até considerável que era superior a R\$ 25 milhões, mas não conseguiram baixar para menos de R\$ 24.508.000,00 que é R\$ 1.000.000,00 superior ao valor que foi identificado pelo IPERON. Sabem que isso vai aumentar um pouco o déficit, mas ao mesmo tempo o TCER vai canalizar recursos para o IPERON a começar pelo recurso do pré-sal com um pouco mais de R\$ 3 milhões e está apenas aguardando a consulta ser respondida no TCER para

saber como isso será operacionalizado. Certamente isso acontecerá antes do final desse ano e acredita que outros valores também serão canalizados para o IPERON. Disse ainda que ficar receoso de adotar o valor indicado pelo IPERON porque chegará ao meio do caminho sem orçamento para pagamento de inativos e não tem condição de movimentar o Poder Legislativo e Executivo com a velocidade necessária, e assim não terá como pagar os inativos e seria uma irresponsabilidade confirmar embora com uma retificação pontual e não indicar o valor um pouco superior ao valor que o IPERON está colocando. Continuando em relação à proposta do **atuário Pedro Moreira** de proporcionar treinamento para quem tiver interesse seja do TCER, MP ou do judiciário para que os Auditores ganhem conhecimento necessário para produzir contestações, observações, análise em relação aos cálculos, não só de Rondônia, mas dos municípios do Estado que possuem RPPS, disse que há interesse sim do TCER nesse treinamento. Na sequência o **Dr. Marcos Tessila** disse que no MP, quando chegam no componente orçamento de previdência tentam jogar um pouco o que vai acontecer e se tiverem um grande número de membros e servidores que irão se aposentar, obviamente terão um impacto muito significativo. Conhecendo a realidade da casa, fazem uma estimativa um pouco acima, talvez uma estimativa irreal e isso talvez é que coloque o MP com números um pouco abaixo do que foi colocado pelo IPERON e esperam obviamente que essa previsão se confirme e assim tem sido feito durante muitos anos e salve engano nunca tiveram déficit nessa área da previdência. Ressalta que o abono de permanência é o que segura muitos servidores na ativa e como esse pagamento permanece não tem ainda um grande número de servidores com previsão de aposentadoria nos próximos 02 a 03 anos talvez. Em seguida o **Sr. Ivan P. Albuquerque** disse que a Dra. Rejane, na noite anterior encaminhou um expediente à SEPOG com detalhamento e, inclusive já haviam conversado com a SEPOG em outras oportunidades, mostrando como foi calculado e como a despesa previdenciária para o exercício 2021 é maior do que as receitas previstas, considerando inclusive o que foi arrecadado em exercícios anteriores é menor em cerca de R\$ 39.500.000,00. Isso se o TCER ajustasse os valores que estavam na planilha atuarial e o TJ/RO também. Salvo engano tem uma diferença de alguns milhões a serem ajustados ou mantidos e isso tem que ser discutido. O fato é que vai ser somado a esses R\$ 39 milhões esse excedente, ou seja, essa diferença entre o valor previsto, o valor do cálculo e o valor que será disponibilizado para cada Poder utilizarem, principalmente no caso do TCER e TJ/RO. Na reunião do CAD foi deliberado que esse assunto voltaria à pauta, mas como as receitas são insuficientes para cobrir as despesas, mesmo após o aporte do Poder Executivo em relação ao pré-sal o CAD deliberou em trazer essa demanda para o Conselho Superior. Salvo engano ainda haverá um aporte de aproximadamente R\$ 30 milhões, referente ao pré-sal, que sairá dos demais Poderes. Mesmo havendo esses aportes e não havendo o ajuste dos valores dos Poderes ao que está no cálculo atuarial, essa diferença passará de R\$ 40 milhões. Perguntou ao Secretário de Planejamento e de Finanças qual seria a solução para equilibrar despesa e receita, considerando que no Ofício foi colocado, inclusive a necessidade desse aporte adicional caso houvesse o ajuste como já foi colocado. Concluindo, disse que essa proposta tem que ser fechada com um posicionamento do TJ/RO em relação a esse valor e da SEPOG em relação a esse excedente, até porque não tem como o CAD deliberar sobre essa situação no sentido de aprovar um orçamento deficitário. Na sequência o **Dr. Paulo Curi** disse que no TCER tiveram o cuidado de entrevistar as pessoas que terão os requisitos preenchidos e só consignaram a despesa em relação àqueles que sinalizaram favoravelmente, mas não consegue reduzir mais esse valor. Além dos R\$ 30 milhões do pré-sal têm a estimativa do excesso de arrecadação se houver este ano, embora só se materialize no ano que vem e o TCER anunciou ano passado que passaria R\$ 25 milhões ao IPERON, com a venda das regionais e isso certamente se materializa também este ano. Concluindo disse que é o que pode registrar, mas não pode correr risco de ficar sem orçamento no curso do exercício para pagar inativo. Depois o **Sr. Pedro Pimentel** disse que em resposta à questão do orçamento, em reunião anterior ficou pactuado que o Estado faria o aporte de R\$ 100.258.096,00 do pré-sal como bem colocado pelo Dr. Paulo Curi com muita propriedade e sabedoria. Ficou também pactuado que o IPERON iria notificar os Poderes até porque tem um déficit de R\$ 39 milhões como foi colocado pelo MP/RO e que na data de 27.08.2020 constava um déficit também de R\$ 33 milhões que o IPERON parece que teria que buscar isso junto ao TJ/RO. Talvez esse não seja o fórum adequado para tratar dessa questão neste momento e entrar em detalhes e por isso coloca a SEPOG à disposição a partir de amanhã para tratar desses detalhes com o IPERON, porque tem coisas que não compete à SEPOG interferir dentro da gestão dos Poderes e isso é uma coisa que o IPERON terá que tratar diretamente, principalmente com o TJ/RO que parece ter o maior déficit. Na sequência o **Sr. Adriel Pedroso** pediu a palavra e disse que como membro do CAD gostaria de reforçar o que foi colocado pelo colega Ivan Pimenta dizendo que estão na seguinte situação, que esse é o primeiro exercício em que o CAD está se deparando com uma proposta deficitária, em que não

têm orçamento para cobrir o pagamento de todos os inativos e pensionistas no exercício de 2021. Isso não é novidade porque constava no cálculo atuarial inclusive com previsão de um valor maior de insuficiência financeira de R\$ 61 milhões para o ano de 2021. Com a entrada do pré-sal a tendência seria esse valor ser aliviado, mas como os atuários já falaram algumas premissas não se realizaram e outras coisas não se concretizaram como aplicações financeiras, compensações previdenciárias, houve mudanças legislativas e com isso o déficit aumentou e já fizeram várias reuniões e analisaram isso. Porém mesmo com os aportes e tudo ainda há um resquício e de fato o CAD tem que aprovar um orçamento, mas não tem orçamento suficiente e não tem como aprovar um orçamento deficitário faltando seja 20, 30 ou 35 milhões. Na reunião do CAD foi solicitado que os Chefes dos Poderes e Órgãos fossem informados para que fosse indicada a fonte de onde será coberta essa despesa. Sem essa indicação não há como aprovar um orçamento negativo e precisam saber como será resolvida essa questão. Em seguida o **Dr. Paulo Curi** disse que se por acaso todos se depararem no curso do exercício, porque estão aqui lidando com estimativas de despesas e receitas. Este ano, por exemplo, há uma série de estimativas que não se realizaram e por isso o déficit ficou majorado. Desse modo se por acaso faltar dinheiro as Instituições terão que dividir entre si e arcar. Como será feito então em 2022 se não tem orçamento, terão que estimar que vá haver distribuição, aumento de alíquota e etc. Agora, o que se pode prever, inclusive já foi objeto de composição e falta apenas formalizar. Foi mencionada a posição favorável de todas as Instituições na questão do excesso de arrecadação e parece que há uma perspectiva de excesso, de modo que há uma possibilidade de que esse desencaixe seja corrigido com o eventual excesso de arrecadação que será creditado aos Poderes e Órgãos Autônomos. Ressalvado o Executivo que só vai canalizar vinte por cento, de modo que existem possibilidades diante de uma magnitude de previsão e com um desencaixe de alguns milhões de reais e não dá pra exigir das Instituições que fizeram levantamento e acredita que o TJ/RO fez e não sabe se ele pode visitar isso e eventualmente reduzir um pouco esse valor e impondo o risco de ficarmos sem o recurso. Agora se no futuro não tiver mais dinheiro e o TCER tiver que arcar com sua parte, certamente o fará, mas precisa ter orçamento para isso. O que não pode é resolver essa questão correndo o risco de não ter suficiência orçamentária e assim prefere indicar alguma perspectiva de receita e com o repasse dos R\$ 25 milhões já anunciados irá superar esse valor, mas talvez não possa ser orçamentado ainda e isso só não foi concretizado ainda porque estavam esperando a realização desta reunião, a consulta ser respondida que deve acontecer em setembro para depois formalizar uma pactuação com o IPERON com regras definidas e fazer esse aporte. Na sequência o **Sr. Ivan Pimenta** disse que será preciso encontrar o equilíbrio entre receita e despesa e se não tiverem os valores, por exemplo, dos Poderes essa diferença será subtraída do valor que ficaria sob a responsabilidade do IPERON e o que se quer aqui é encontrar o equilíbrio e enviar a proposta orçamentária do IPERON. Se nesse Conselho, a seu ver, ficar deliberado que se manterá os valores que se tem para os Poderes e a diferença será subtraída dos valores que ficam sob a responsabilidade do IPERON e que envolvem a Assembleia, Defensoria Pública e o próprio Executivo e vai igualar a despesa com receita, fecham e enviam a proposta ou então farão o rateio dessa diferença? Porque não há como orçamento ser aprovado em desequilíbrio e o que o CAD propõe e trouxe para essa reunião é chegar a esse consenso de onde será feita essa subtração, porque os valores que ainda irão entrar e se puderem considerar isso como fonte de recurso pro lado da receita pode ser deliberado também aqui, mas a SEPOG irá considerar já que não se tem no momento comprovação disso para colocar no orçamento? Isso é que tem que ser discutido e precisam encontrar o equilíbrio. Concorda com o Dr. Paulo Curi e inclusive verificou que o valor do próximo ano está muito próximo ao que está sendo executado esse ano, de modo que a diferença é muito pequena e a questão é de onde irão tirar ou colocar. Em seguida o **Dr. Paulo Curi** disse que se faltar dinheiro a legislação preconiza a segregação e terão que tirar do orçamento dos Poderes e Órgãos Autônomos. Estão estimando que vá faltar cerca de R\$ 10 milhões, mas poderá faltar R\$ 100 milhões e se por acaso a arrecadação estimada não ocorrer, se a receita for menor, a rentabilidade das aplicações for menor, etc. É preciso identificar na legislação qual é a regra posta que ofereça suporte para esta situação. Depois o **Sr. Ivan Pimenta** disse que em conversa anterior foi concluído que apesar dessa situação para 2021 e com a implementação de todas essas medidas é possível que passem 2021 apenas com essas medidas e ressaltou que estão considerando os valores com alíquota de 13,5% e será de 14%, porque no mínimo isso terá que ser implementado. Certamente terão o recurso, o problema é que ele não está disponível para se colocar como receita no orçamento. Depois o **Dr. Paulo Curi** disse que esse 0,5% de alíquota resolve, porque se não aprovar a alteração da alíquota para 14% o Estado ficará sem o Certificado. Na sequência o **Sr. Ivan Pimenta** perguntou ao Secretário de Planejamento sobre a possibilidade de se colocar no lado da receita em recursos arrecadados em exercícios anteriores na fonte 6241 essas situações de novas entradas. Em

seguida o **Sr. Pedro Pimentel** disse que é possível considerar. Retomando o **Sr. Ivan Pimenta** disse que se todos concordarem faz a seguinte proposta: Do TCER Dr. Paulo já colocou os valores que serão apresentados, o TJ irá apresentar se tem ou não ajustes a fazer naquela diferença e com esses valores definem a despesa, verificam o que está faltando, por exemplo, na parte financeira e colocam esse complemento do lado da balança para equilibrar e aprovar o orçamento, porque na fonte 6241 é justamente a fonte de aportes adicionais que terão e no caso teriam que fazer essa comprovação ao final de 2020, no balanço teria que ter esse valor para dar suporte a essa dotação orçamentária. Se ela não existir ao final do ano podem contingenciar parte desse recurso e acredita ser uma solução viável e assim pacifica essa situação. Depois o **Dr. Marcos Tessila** ponderou que existem três medidas que foram ressaltadas desde o início e que trazem um patamar de tranquilidade se forem adotadas que é a questão de uma legislação que estabeleça que o IPERON irá pagar apenas aposentadorias e pensões e as outras duas situações que são: a alíquota servidor de 13,5% para 14% e a patronal que deveria estar em 16% esse ano. Essas duas alíquotas estão sujeitas ao princípio da noventena e se forem aprovadas agora entrarão em vigência somente em dezembro. Então, irão fazer uma proposta orçamentária com base em 17% que é o que todos provocaram e que é alíquota que deve estar vigente a partir de 2021, mas até agora não houve aprovação da Assembleia Legislativa e correm o risco de aprovar o orçamento com condicionalidade que tem uma linha de tempo de no mínimo noventa dias. Assim, é muito importante que o Executivo junto com a Assembleia destrave esses três tópicos que são de fundamental importância para que não trabalhem sob uma condicionalidade. Em seguida **Dr. Paulo Curi** disse que se essa é a última questão acredita que tem várias possibilidades de resolução e o Secretário Pimentel já indicou as alternativas. Na sequência o **Sr. Raiclin Lima** disse que gostaria de fazer um encaminhamento e transmitir uma solicitação do CAD quanto ao cumprimento do estatuto do Conselho Superior na realização de suas reuniões programadas. Justifica a preocupação de muitos porque vêm discutindo a questão do vértice atuarial do Instituto há alguns anos e com muitas proposituras que foram feitas por comissões com participação de todos os órgãos como a questão dos auxílios, de alíquotas, novas receitas etc e acredita que a discussão do déficit não estaria para 2021, já teria se alongado talvez até 2023. Nesse sentido gostaria que fossem retomadas as reuniões programadas, ordinárias do conselho superior e que tivesse em pauta a questão 2022, porque se em 2021 já estão com essa dificuldade financeira para 2022 já têm algumas proposituras e acha que tem tempo pra pensar e ir trabalhando. Depois o **Dr. Paulo Curi** disse concordar com a proposta do Sr. Raiclin. Em seguida o **Sr. Vice Governador** disse que vão trabalhar no sentido de alinhar com todos para o novo orçamento e reunir forças e trazer a governabilidade, buscar novos horizontes e tranquilidade para o fundo previdenciário. Concluindo disse que irá se reunir com o Governador e Presidente da Assembleia e ver se conseguem agilizar esses assuntos. Depois **Dra. Maria Rejane** disse que o tema que o Cons. Paulo Curi requereu foi incluso em pauta como último item, mas já foi tratado e o Dr. Franco Ono inclusive fez o registro e houve convergência total e é importante registrar em ata essa deliberação. Concluindo disse acreditar ser importante o cumprimento do regimento interno em relação aos prazos de reuniões porque os temas são realmente muito delicados, sérios e é importante que todas essas autoridades e os servidores estejam tratando dessa matéria. Entende que todas as partes devem ser ouvidas porque é preciso democratizar o regime próprio ouvindo todas as partes interessadas. Acha importante o trabalho realizado neste conselho assim como no âmbito do Conselho de Administração. Concluindo ressaltou que vai fazer o estudo referente a questão da reestruturação quanto a possíveis vedações legais para que possam trabalhar da forma mais segura possível e gostaria de agradecer ao Vice Governador por sua disponibilidade em presidir esta reunião. Agradeceu também a participação de todos os demais participantes e reportou-se ao representante da associação dos membros do Ministério Público Estadual pela dedicação ao tema previdenciário. Em seguida o **Sr. Franco Ono** disse que gostaria de contar com o apoio de todos, como asseverado pela Dra. Rejane, o Cons. Raiclin e o Dr. Paulo Curi quanto à necessidade da regularidade na realização das reuniões do conselho superior e como membro representante do Poder Executivo no Conselho de Administração – CAD reforça a necessidade para estar atualizando e acompanhando as ações, muitas delas preventivas para que possam ter um futuro melhor para o IPERON e de repente fazer uma proposição de estabelecer o calendário das reuniões ordinárias ao menos até o fim deste ano a fim de que se possa haver uma regularidade dessas reuniões. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, o **Vice-Governador** encerrou a reunião às 18:30 h, da qual eu, Marcia Andrea de O. Queiroz, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e membros presentes.

José Atilio Salazar Martins

Vice-Governador

Dr. Rinaldo Forti Silva

Suplente do Tribunal de Justiça

Cons. Paulo Curi Neto

Presidente do Tribunal de Contas

Marcos Valério Tessila de Melo

Representante do Ministério Público

Raiclin Lima da Silva

Representante dos Servidores

Hans Lucas Immich

Defensor Público Geral

Maria Rejane S. dos Santos Vieira

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALERIO TESSILA DE MELO, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Forti Silva, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 22/12/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 05/01/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014914146** e o código CRC **FEAE869C**.

Referência: Processo nº 0016.067681/2020-79

SEI nº 0014914146